

Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB

EDITAL nº 01/2010 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – CFB, DE 01 DE MARÇO DE 2010 – ABERTURA

Justificativas de anulação e alteração de Gabarito Preliminar

TÉCNICO CONTÁBIL

Questão 33

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “C”.

Questão 34

Parecer: alterada para alternativa D.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “D”.

Questão 35

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “A”.

Questão 36

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “A”.

Questão 37

Parecer: alterada para alternativa D.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “D”.

Questão 38

Parecer: alterada para alternativa E.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “E”.

Questão 39

Parecer: alterada para alternativa E.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “E”.

Questão 40

Parecer: alterada para alternativa D.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “D”. De acordo com redação publicada em Livro Contabilidade Geral, editora Atlas, segunda edição, pág 75: “Conta: é um instrumento de registro que tem por finalidade reunir fatos contábeis de mesma natureza. Classifica-se em patrimonial e de resultado. Contas patrimoniais: são as que representam os elementos do ativo, passivo e patrimônio líquido, refletindo a posição estática do patrimônio. Contas de resultado são as que representam as despesas e receitas. Demonstram o resultado do exercício e refletem a dinâmica patrimonial.”

Questão 41

Parecer: alterada para alternativa B.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “B”.

Questão 42

Parecer: alterada para alternativa B.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “B”.

Questão 43

Parecer: alterada para alternativa E.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “E”.

Questão 44

Parecer: alterada para alternativa E.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “E”. Conforme redação publicada em Livro Contabilidade Geral, editora Atlas, segunda edição, pág 90: “De acordo com o art.179 da Lei Das Sociedades por Ações, as despesas pré-operacionais de uma empresa que ainda não esteja em operação devem ser classificadas no ativo diferido.”

Questão 45

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “C”.

Questão 46

Parecer: alterada para alternativa B.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “B”.

Questão 47

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “C”.

Questão 48

Parecer: alterada para alternativa D.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “D”.

Questão 49

Parecer: alterada para alternativa B.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “B”.

Questão 50

Parecer: alterada para alternativa E.

Justificativa: houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “E”.

Os demais recursos foram indeferidos pela banca examinadora.

Observações:

11.7. Os recursos deverão ser encaminhados, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP.**

11.7.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

11.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem **11.7.** acima.

11.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.10. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.11. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.11.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.12. Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão divulgados no **site: www.quadrix.org.br**, no momento da divulgação do gabarito oficial definitivo.

11.13. Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

11.14. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.15. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.